



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)**, Sr. Dalmar Moraes Duarte, inscrito no CPF sob o nº 600.307.126-53 e CI nº M-3.446.835, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 07.381.241/0001-77

Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32 – Santa Amélia

Belo Horizonte/MG - CEP: 33.600-000

Representada por: Talita Cunha Fahel, inscrita no CPF nº 068.857.796-28 e CI nº MG 11.150.514 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 011/2019, firmado em 24 de janeiro de 2020, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses e do acréscimo de 13,20% ao valor do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º, inc. II e artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência constante na Cláusula Sexta, item 6.3 do contrato, fica prorrogado, passando a vigorar nos seguintes termos:

6.3. O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 211.284,32 (duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SOLARIUM PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE FRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO	186.646,92	13,20	24.637,40	211.284,32



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 21 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (interino)
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE

TALITA CUNHA

FAHEL:06885779628

Assinado de forma digital por

TALITA CUNHA

FAHEL:06885779628

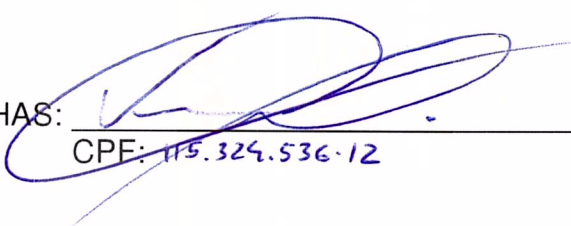
Dados: 2020.09.21 14:49:34 -03'00'

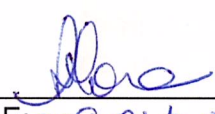
FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

TALITA CUNHA FAHEL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 115.324.536-12


CPF: 029.015.696-26